



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

723/Adm Mb
CND 00023/2021 13/08/2021 12:14

Número da Requisição: 102/2021	Data da Requisição: 13/08/2021
---------------------------------------	---------------------------------------

Objeto: Conserto de tomada da cozinha
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:	A cafeteira industrial, lotada na cozinha entrou em curto circuito devido a problema na tomada. Devido ao risco apresentado, abriu-se um chamado junto À empresa Artec, que prontamente instalou nova tomada (trifásica) e realizou a troca do pino fêmea.
-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Conserto de tomada da cozinha (cafeteira)	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>() Material de consumo. () Material Permanente. (X) Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 271.335,14</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 271.081,14</u> Código: <u>2462</u> Obs: <u>Manutenção e Conservação de Bens Móveis</u></p> <p><i>Fatima Terezinha Padilha da Silva</i> Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 695.008.590-15</p> <p>Data: <u>13/08/2021</u></p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade: _____</p> <p>(X) Dispensa de Licitação, base legal: <u>art. 24, II da Lei 8666/93</u></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <u>Em decorrência do valor e do objeto da requisição.</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Bruna Bellagamba de Oliveira</i> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p> <p>Data: <u>16/08/21</u></p>
<p>4 - Despacho da Direção:</p> <p>() Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: ___/___/___</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p>(X) De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <i>Netida Pinto Sanguinetti</i> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Observação: _____</p> <p>Data: <u>16/08/2021</u></p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p>(X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <u>16/08/21</u> <i>Luís Alberto A. Reis</i></p>	



3411-2717 ☎ 9.9906-2669

Climatização e Manutenção Predial em Geral.

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE COSTA MARTINS ME

CNPJ: 15.065.026.0001/95

À CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
CAFETEIRA INDUSTRIAL: TROCA TOMADA E PINO FEMEA	01	R\$ 254,00	R\$ 254,00
		TOTAL	R\$ 254,00

CRISTIANE COSTA MARTINS

REPRESENTANTE LEGAL

URUGUAIANA-RS 13 DE AGOSTO DE 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS
CNPJ: 15.065.026/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:23 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **B46B.912D.7BFE.D061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.065.026/0001-95

Razão Social: CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Endereço: R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081002441877611521

Informação obtida em 13/08/2021 11:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br